



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3.310, DE 10 DE ABRIL DE 2019 ..... 1

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE ABRIL DE 2019 ..... 1

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3.310, DE 10 DE ABRIL DE 2019

*CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 10 de maio de 2019, no Instituto Educacional Superior Franciscano – IESF, com o Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS, é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 19 de março de 2019 em reunião ordinária, fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de maio de 2019.

**Art. 3º** - O tema central da XI Conferência será: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.

**Art. 4º** - A XI Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho e coordenada pela Vice Presidente do Conselho.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da XI Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.**

**DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE ABRIL DE 2019

*CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA, CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.310/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA definiu em Reunião Ordinária - ocorrida no dia 19 de março de 2019 - que no dia 10 de maio de 2019 ocorreria a XI Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Chefe do Executivo expediu o Decreto nº 3.310, de 10 de abril de 2019 convocando a XI Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA na data acima mencionada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - A XI Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Senhora ANA TEREZA OLIVEIRA JOAQUIM LOPES, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Havendo a ausência da Presidente do Conselho

Municipal de Saúde, a conferência deverá ser presidida pelo Coordenador Geral.

**Art. 3º** - A XI Conferência será realizada no Instituto Educacional Superior Franciscano – IESF, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no dia 10 de maio de 2019.

**Art. 4º** - A XI Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Ana Tereza Oliveira Joaquim Lopes;
- II - Coordenador Geral: Maria de Lourdes Gaspar Muniz;
- III - Coordenadores Adjunto: Maria Zelia Moreno de Araujo;
- IV - Secretárias Executivas: Maria das Dores Jansen Pereira;
- V - Secretaria de Credenciamento: Duciana Santos Coelho, Tatiana Pinto Trovão e Rosinelia Ribeiro de Almeida;
- VI - Tesoureiro: Carlos Augusto Sousa Moreira;
- VII - Secretaria de Divulgação e Comunicação: Annielle Pimentel;
- VIII - Relatores: Roberto Maranhão e Oliveira de Alcantara.

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;
- II - Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;
- III - Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;
- IV - Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 06 de maio de 2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 10 de maio de 2019, no IESF, e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados;
- V - Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;
- VI - Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Art. 8º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS  
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.**

**NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP